

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 048 – 2020
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 032 - 2020
16 - 11 – 2020

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 do Regimento Interno)

- ATA Nº 047/2020 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 031/2020 - DO DIA 09/11/2020

(Art. 124 do Regimento Interno)

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 128/2020

Autoria: Vereador Carlos A. Machado - Magrão

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal que interceda junto a Sanepar para que autorize a família Stokinger da Comunidade Passinhos, próximo ao CTG, a viabilizar a ligação de água encanada para sua propriedade a partir da tubulação que vai até o Esquadrão Resgate.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Laranjeiras do Sul para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, em R\$ 110.100.000,00 (Cento e Dez Milhões e Cem Mil Reais), assim distribuídos:

I - 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e os Fundos Municipais de Contabilidade centralizados legalmente instituídos;
II - 12.100.000,00 (Doze Milhões e Cem Mil Reais) do Orçamento da Seguridade Social, compreendendo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 16 de novembro de 2020.

CARLOS A. M. MAGRÃO
Presidente

JÚNIOR GURTAT
1º. Secretário